

Nota Técnica N° 17 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 07 de novembro de 2018.

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS OFL.NIL.102018.4504, OFL.NIL.102018.4406 E OFL.NIL.082018.3784 DA FUNDAÇÃO RENOVA.

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica traz o posicionamento da equipe do GTA sobre os pleitos apresentados pela Fundação Renova por meio dos ofícios acima citados.

2. ANÁLISE

2.1. Resposta ao Ofício OFL.NIL.082018.3784

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFL.NIL.022018.3784, de 13 de agosto de 2018, que solicita a reavaliação da metodologia de verificação da homogeneidade da seção nos pontos de monitoramento em rios, este GTA PMQQS entende que não é possível modificar o item 2.2.1.2 – Procedimentos Técnicos do Anexo C do PMQQS, que se refere à verificação da homogeneidade da seção transversal para determinação do procedimento de coleta a ser adotado (amostragem simples ou composta).

Uma vez que a equipe de coleta da Fundação Renova foi capacitada para realizar amostragens em julho de 2018, entende-se que se deve continuar a verificação da homogeneidade das seções transversais por **pelo menos mais um ano**, antes de se deliberar sobre a suspensão desta verificação. Sugere-se que a equipe da Fundação Renova acompanhe a equipe de coleta para conferir e certificar que as técnicas de verificação de homogeneidade estão sendo aplicadas corretamente nas seções analisadas.

2.2. Resposta ao Ofício OFL.NIL.102018.4406

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFL.NIL.102018.4406, de 17 de outubro de 2018, que solicita autorização de adequações nas estações automáticas de monitoramento RGN01, RGN06, RGN08, RCA01 e RDO16, este GTA PMQQS está de acordo com a troca de sonda multiparamétrica nos pontos de monitoramento RGN01, RGN06, RGN08 e RCA01.

Com relação à mudança na localização dos pontos RGN06, RGN08 e RDO16, informamos que é necessária vistoria pelos membros deste GTA para verificar a nova microlocação destes pontos. Estimamos que essa vistoria será realizada no período de 26 a 30/11/2018.

2.3. Resposta ao Ofício OFL.NIL.102018.4504

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFL.NIL.102018.4504, de 25 de outubro de 2018, que solicita autorização para realizar adequações na metodologia de perfilagem, este GTA PMQQS manifesta-se favoravelmente à adequação na metodologia da perfilagem do monitoramento de estuários que passará a ser realizado com a sonda YSI PRO-DDS.

Entretanto, para garantir um monitoramento adequado, é necessário que os equipamentos sejam calibrados para cada ambiente em que serão utilizados (água doce, estuários e zona costeira). Ressalta-se que a calibração não pode ser realizada em campo, conforme determinado anteriormente em Nota Técnica deste GTA.

3. ENCAMINHAMENTOS

Considerando o acima exposto, sugere-se envio de ofício à Fundação Renova conforme Minuta de Ofício GTAPMQQS-001-2018, presente no apêndice I desta nota técnica.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Ana Paula Montenegro Generino (Especialista em Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – ANA)
- Emilia Brito (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - IEMA)
- Felipe Santos Hastenreiter (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos – IEMA)
- Gilberto Arpini Sipioni (Tecnólogo em Saneamento Ambiental – IEMA)
- Thatiana Cappi da Costa (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos – IEMA)

Nota Técnica aprovada em 07/11/2018

Maurrem Ramon Vieira
Coordenação do GTA PMQQS

Brasília, 07 de novembro de 2018.

Apêndice I

MINUTA DE OFÍCIO GTAPMQQS-001-2018

Brasília, 07 de novembro de 2018

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios NII 102018.4504, NII102018.4406 e NII 082018.3784 da Fundação Renova

REFERÊNCIA: Ofício OFI.NII.082018.3784
Ofício OFI.NII.102018.4406
Ofício OFI.NII.102018.4504

Em atenção aos ofícios acima referenciados, segue manifestação sobre os pleitos da Fundação Renova.

- **Resposta ao Ofício OFI.NII.082018.3784**

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFI.NII.022018.3784, de 13 de agosto de 2018, que solicita a reavaliação da metodologia de verificação da homogeneidade da seção nos pontos de monitoramento em rios, este GTA PMQQS entende que não é possível modificar o item 2.2.1.2 – Procedimentos Técnicos do Anexo C do PMQQS, que se refere à verificação da homogeneidade da seção transversal para determinação do procedimento de coleta a ser adotado (amostragem simples ou composta).

Uma vez que a equipe de coleta da Fundação Renova foi capacitada para realizar amostragens em julho de 2018, entende-se que se deve continuar a verificação da homogeneidade das seções transversais por **pelo menos mais um ano**, antes de se deliberar sobre a suspensão desta verificação. Sugere-se que a equipe da Fundação Renova acompanhe a equipe de coleta para conferir e certificar que as técnicas de verificação de homogeneidade estão sendo aplicadas corretamente nas seções analisadas.

- **Resposta ao Ofício OFI.NII.102018.4406**

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFI.NII.102018.4406, de 17 de outubro de 2018, que solicita autorização de adequações nas estações automáticas de monitoramento RGN01, RGN06, RGN08, RCA01 e RDO16, este GTA PMQQS está de acordo com a troca de sonda multiparamétrica nos pontos de monitoramento RGN01, RGN06, RGN08 e RCA01.

Com relação à mudança na localização dos pontos RGN06, RGN08 e RDO16, informamos que é necessária vistoria pelos membros deste GTA para verificar a nova microlocação destes pontos. Estimamos que essa vistoria será realizada no período de 26 a 30/11/2018.

- **Resposta ao Ofício OFI.NII.102018.4504**

Em resposta ao Ofício da Fundação Renova OFI.NII.102018.4504, de 25 de outubro de 2018, que solicita autorização para realizar adequações na metodologia de perfilagem, este GTA PMQQS manifesta-se favoravelmente à adequação na metodologia da perfilagem do monitoramento de estuários que passará a ser realizado com a sonda YSI PRO-DDS.

Entretanto, para garantir um monitoramento adequado, é necessário que os equipamentos sejam calibrados para cada ambiente em que serão utilizados (água doce, estuários e zona costeira). Ressalta-se que a calibração não pode ser realizada em campo, conforme determinado anteriormente em Nota Técnica deste GTA.

Atenciosamente,

Equipe GT-PMQQS